



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 5009856-38.2024.8.21.0021/RS

Vara Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS

Alexandre Renz dos Santos

Novembro/2025

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Incidentes/Recursos Conexos	5
4. Aspectos Jurídicos	7
5. Informações do Recuperando	8
6. Assembleia Geral de Credores	9
7. Passivo Concursal	10
8. Faturamento	11
9. Obrigações Sociais e Tributárias	12
10. Quadro de colaboradores	13
11. Análise das demonstrações econômico-financeiras	14
12. Checklist	22

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial de Alexandre Renz dos Santos.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades do Recuperando, assim como da execução do Plano de Recuperação Judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelo Recuperando à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras, utilizadas neste relatório, sem assinatura do responsável contábil e administrador, foram fornecidas pelo Recuperando diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de setembro de 2025, enquanto as informações jurídicas são de

novembro de 2025.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual



3. Incidentes Conexos

A presente recuperação Judicial possui 8 (oito) incidentes conexos, os quais tratam sobre a classificação de créditos. Os incidentes, as partes envolvidas e o status podem ser consultados na tabela abaixo reproduzida:

INCIDENTE	NÚMERO	AUTOR	RÉU	PRETENSÃO	STATUS
Habilitação de crédito	5027798-83.2024.8.21.0021	Alexandre Renz dos Santos	Razera Agrícola LTDA	Habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA	Julgada procedente para habilitar crédito de R\$ 125.971,73 em nome de Razera Agrícola LTDA. Baixado.
Impugnação de crédito	5027904-45.2024.8.21.0021	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 009/2021.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Impugnação de crédito	5027938-20.2024.8.21.0021	Banco Bradesco S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Recurso pendente de apreciação.
Impugnação de crédito	5028018-81.2024.8.21.0021	Banco do Brasil S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de créditos que foram incluídos na classe III, para a classe II, bem como a alteração do saldo devedor.	Julgado improcedente. Recurso pendente de julgamento.
Impugnação de crédito	5028065-55.2024.8.21.0021	Banco Santander S/A	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito incluído na classe III e reconhecimento da extraconcursalidade de contratos.	Julgado parcialmente procedente. Baixado.
Impugnação de crédito	5032095-36.2024.8.21.0021	Taruma Comércio e Representações LTDA.	Alexandre Renz dos Santos	Exclusão do crédito decorrente da CPR n. 6481.	Julgada procedente para excluir o crédito da impugnante. Baixado.
Habilitação de crédito	5008159-45.2025.8.21.0021	Banrisul	Alexandre Renz dos Santos	Reclassificação de parte do crédito e inclusão de créditos.	Recurso pendente de julgamento
Habilitação de crédito	5035642-50.2025.8.21.0021	Jorge Santos Tratores Máquinas LTDA	Alexandre Renz dos Santos	Habilitação do crédito de R\$ 68.793,65	Julgada procedente.

3. Recursos Conexos

A recuperação Judicial ora em comento possui 7 (sete) recursos interpostos em face das decisões proferidas pelo Juízo Recuperacional. No TJ-RS, a 5ª Câmara Cível foi sorteada como a Câmara preventa para analisar a matéria.

RECURSO	NÚMERO	RECORRENTE	PRETENSÃO	STATUS
Agravo de Instrumento	5174495-88.2024.8.21.7000	Syngenta Comercial Agrícola LTDA	Reforma da decisão que deferiu o pedido de recuperação judicial.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5336090-96.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reconhecimento da essencialidade dos veículos.	Recurso provido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5349119-19.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Remarcação da Assembleia Geral de Credores para 29/06/2025 (1ª convocação) e 24/07/2025 (2ª convocação).	Liminar concedida. Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5178660-81.2024.8.21.7000	Banco Bradesco S.A	Contagem dos prazos processuais.	Recurso desprovido. Baixado.
Agravo de Instrumento	5162088-50.2024.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Concursabilidade do crédito da credora Syngenta Comercial Agrícola Ltda.	Recurso prejudicado pela perda superveniente do objeto. Baixado.
Agravo de Instrumento	5313881-02.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reforma da decisão que indeferiu o pedido de nova suspensão da assembleia geral de credores	Recebido o recurso com efeito suspensivo.
Agravo de Instrumento	5339656-19.2025.8.21.7000	Alexandre Renz dos Santos	Reforma da decisão que autorizou o prosseguimento de ações e execuções, em razão do encerramento do stay.	Recebido o recurso sem efeito suspensivo.

4. Aspectos jurídicos

Eventos do mês

- Durante o mês de novembro de 2025 foi realizada a Assembleia Geral de Credores do Recuperando, oportunidade em que o Plano foi colocado em votação.
- Conforme pontuado no item “6. Assembleia Geral de Credores” deste relatório, o resultado da AGC foi encaminhado para deliberação judicial.
- Até o momento do protocolo deste relatório os credores se encontravam com prazo em aberto para manifestação acerca da votação da assembleia e a regularidade do Plano.

5. Informações do Recuperando



Denominação social

ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO INDIVIDUAL



CNPJ

44.620.563/0001-58



Início das Atividades

17/12/2021



Endereço

Estrada São João, nº 61, Bairro Área Rural de Alegrete,
Cep 97551-899. Alegrete – RS.



Objeto Social

Cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de trigo, cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte.

ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS – EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

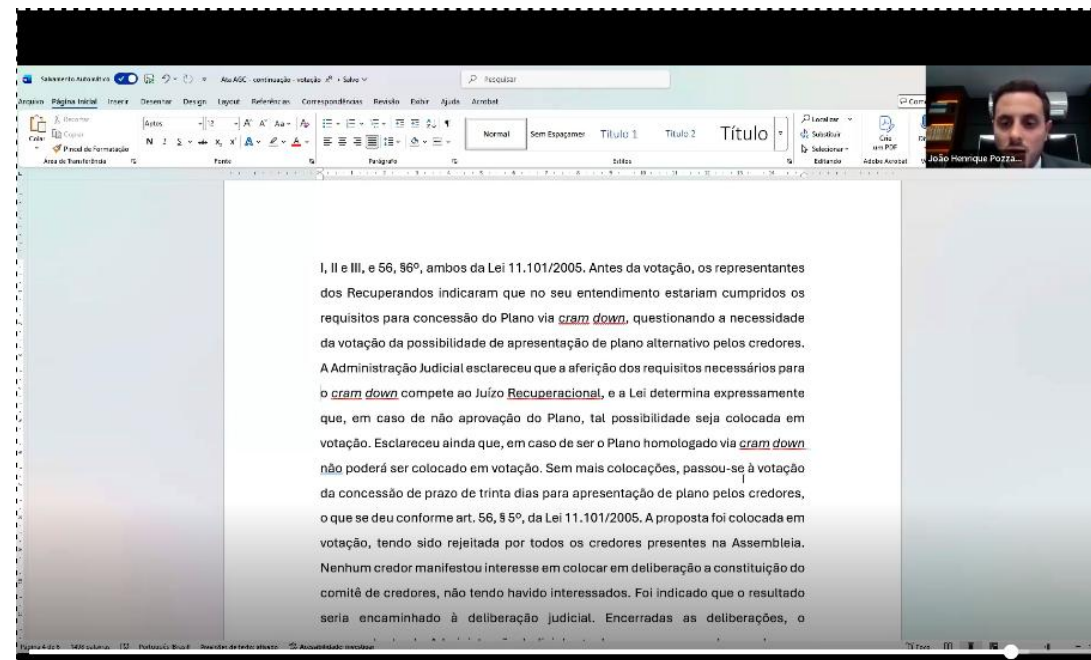


ALEXANDRE RENZ DOS SANTOS
SÓCIO/ADMINISTRADOR
R\$ 50.000,00 – 100%

6. Assembleia Geral de Credores

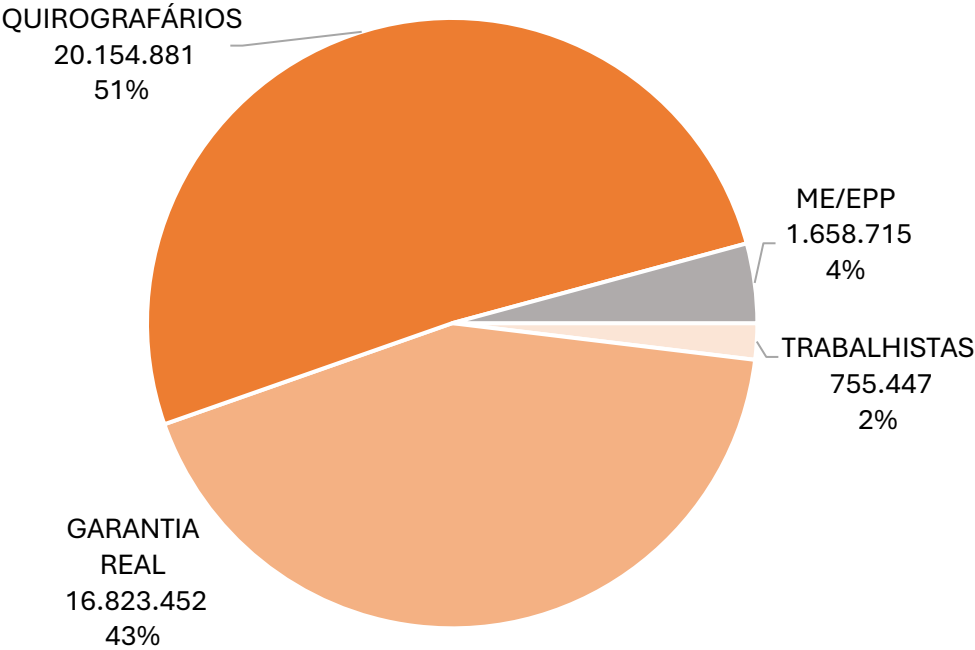
- No dia 18 de novembro de 2025, às 10h, ocorreu a 5ª continuação da 2ª convocação da Assembleia Geral de Credores do Recuperando.
- Na ocasião, foi registrada a presença de 99,65% dos créditos arrolados na classe I (trabalhistas), de 100% dos créditos arrolados na classe II (garantia real), de 85,91% dos credores arrolados na classe III (quirografários) e de 100% dos credores arrolados na classe IV (ME/EPP).
- Encerrados os debates, o Terceiro Modificativo do Plano de Recuperação Judicial acostado ao Evento 1098, com alterações feitas durante a Assembleia, foi colocado em deliberação, na forma do art. 45 da Lei 11.101/2005.
- A Administração Judicial colheu os votos dos credores presentes à solenidade. Encerrada a votação, foi obtido o seguinte resultado: na classe I (créditos trabalhistas) dos 2 credores presentes, 1 credor votou favoravelmente; na classe II (créditos com garantia real), dos 05 credores presentes, 03 votaram favoravelmente, que representam 73,31% dos créditos presentes; na classe III (créditos quirografários), dos 09 credores presentes, 05 votaram favoravelmente, que representam 55,69% dos créditos presentes; na classe IV, o único credor presente votou favoravelmente, representando 100% dos presentes.

- Dessa forma, o resultado foi encaminhado para deliberação judicial (Evento 1108), e, atualmente pende de apreciação, tendo em vista a concessão de prazo aos credores.



7. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal, após o julgamento das habilitações e impugnações de créditos, soma R\$ 39.392.495,62, distribuídos em 5 credores da Classe I, 5 credores da Classe II, 21 credores da Classe III e 1 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

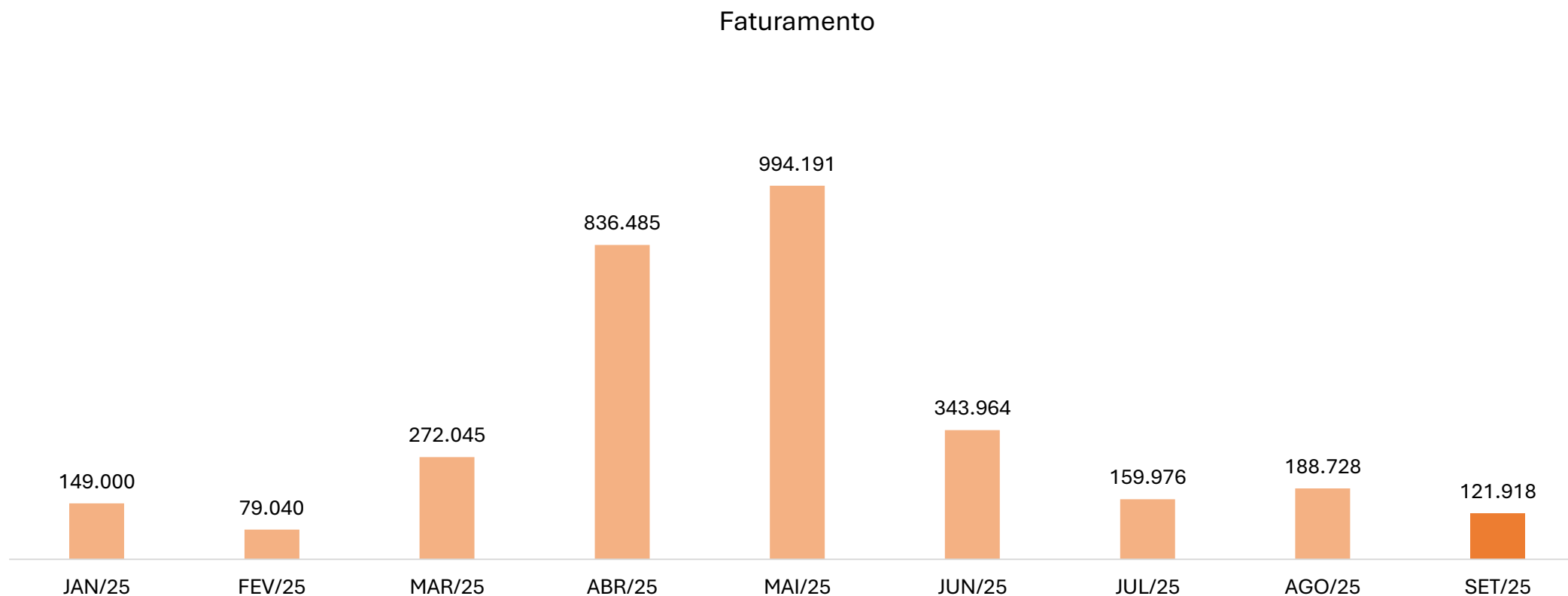


Os 8 maiores credores representam 83,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL SA	9.832.648
QUIROGRAFÁRIOS	SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	5.560.642
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL SA	4.239.640
GARANTIA REAL	AGROFEL AGRO COMERCIAL S.A.	2.820.000
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.113.916
GARANTIA REAL	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA	2.000.624
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	1.840.567
GARANTIA REAL	PASCOAL & COSTA LTDA	1.670.181
ME/EPP	TECNO AGRO COMERCIAL AGRICOLA LTDA	1.658.715
QUIROGRAFÁRIOS	BANCO BRADESCO S.A.	1.262.600

8. Faturamento

A receita bruta acumulada do Recuperando, até o último mês em tela, foi de R\$ 3,1 milhões, resultando em uma média mensal de R\$ 349,5 mil. Na competência em análise, o saldo finalizou em R\$ 121,9 mil.



9. Obrigações Sociais e Tributárias

Obrigações Sociais

O grupo “Obrigações Sociais” abrange encargos trabalhistas e previdenciários, relacionados a benefícios legais, tributos sobre a folha de pagamento e outras obrigações sociais.

No período, as movimentações de débito e crédito somaram o mesmo valor, permanecendo o saldo final do agrupamento de R\$ 743,41.

OBRIGAÇÕES SOCIAIS	AGO/25	SET/25
FGTS A PAGAR	301	301
INSS A RECOLHER	442	442
TOTAL	743	743

Obrigações Tributárias

O grupo “Obrigações Tributárias” reúne os valores devidos pelo Recuperando relacionados a tributos incidentes sobre suas operações comerciais, financeiras e de prestação de serviços, cujo recolhimento deve ocorrer conforme os prazos estabelecidos pela legislação fiscal aplicável. Esse agrupamento contempla tributos federais, estaduais e municipais, bem como eventuais parcelamentos, retenções e demais responsabilidades fiscais assumidas pelo Empresário.

Na competência em análise, o grupo era composto unicamente por “IRRF a Recolher – Pessoa Física”, que contava com saldo de R\$ 718,55, valor R\$ 179,63 menor do que no mês anterior.

Inscrição em Dívida Ativa

Em consulta ao *site* da PGFN, a Administração Judicial verificou, em 21/11/2025, que o Recuperando não possuía débitos inscritos em dívida ativa.

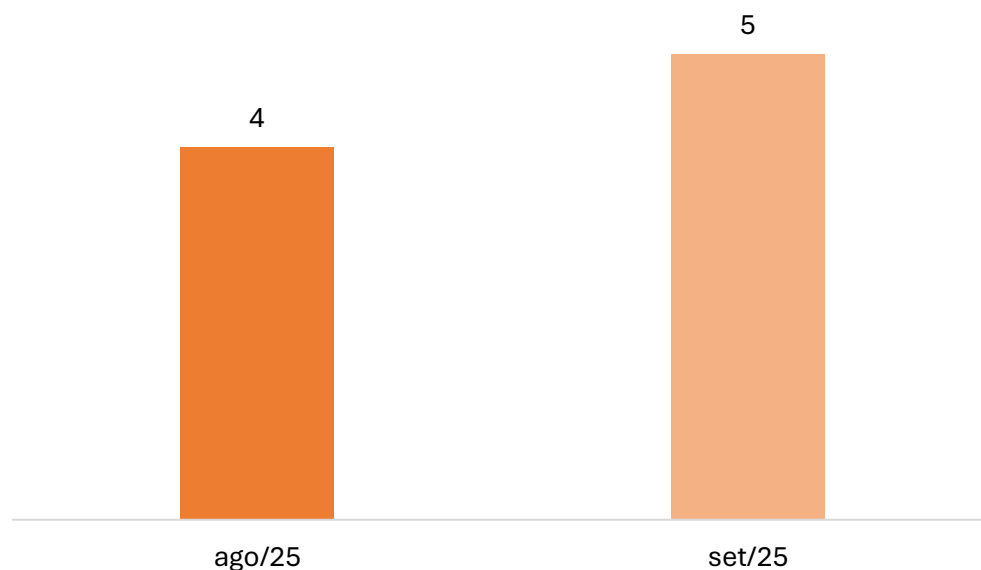
10. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas, na competência analisada o Recuperando contava com **5** empregados ativos contratados sob regime CLT, tendo ocorrido uma admissão e nenhuma demissão no mês.

O dispêndio mensal com proventos era de R\$ 11,6 mil, não sendo possível averiguar os encargos a partir da documentação fornecida.

Ressalta-se que o baixo número de colaboradores decorre das características da operação agrícola desempenhada pelo Recuperando, que no momento se encontra na entressafra, período em que o ritmo de trabalho sofre severa diminuição.

Quadro de Colaboradores



11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
ATIVO CIRCULANTE	420.941	402.607
DISPONIBILIDADES	141.815	122.781
DUPLICATAS A RECEBER	173.693	173.693
OUTRAS CONTAS A RECEBER	20.410	20.410
ADIANTAMENTOS	47.792	48.492
ESTOQUES	31.321	31.321
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	5.910	5.910
ATIVO NAO-CIRCULANTE	6.607.893	6.543.588
INVESTIMENTOS	350	350
IMOBILIZADO	6.607.542	6.543.238
TOTAL DO ATIVO	7.028.834	6.946.195

Notas Explicativas

1.1 Disponibilidades

As “Disponibilidades” compreendiam “Caixa”, “Bancos Conta Movimento”, “Bancos Conta Aplicação” e “Títulos de Capitalização”, conforme tabela abaixo:

DISPONIBILIDADES	AGO/25	SET/25
CAIXA	108.681	95.133
BANCOS CONTA MOVIMENTO	12.765	7.278
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.274	2.274
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	18.096	18.096
TOTAL	141.815	122.781

Observou-se redução de R\$ 19 mil (-13,4%) no agrupamento analisado, atribuída, em maior grau, à diminuição do saldo em “Caixa”. Em “Bancos Conta Movimento”, percebeu-se decréscimo de R\$ 5,5 mil, majoritariamente em razão do saldo no Banco Itaú, para o qual foi enviado o extrato bancário, permitindo a validação do registro contábil.

1.2 Duplicatas a Receber

A conta de “Duplicatas a Receber” representa os valores a receber decorrentes das operações de vendas de bens e/ou serviços realizados pelo Recuperando até a data-base.

O grupo era composto por valores a receber de André Soares Callegaro e Três Tentos, nos valores de R\$ 101,2 mil e R\$ 72,5 mil, respectivamente, sem demonstrar variações no ciclo.

1.3 Outras Contas a Receber

“Outras Contas a Receber” era composta exclusivamente por “Consórcio”, no valor de R\$ 20,4 mil, permanecendo estático no mês em análise.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

1.4 Adiantamentos

O grupo “Adiantamentos” compreende valores pagos antecipadamente pelo Empresário, com finalidade operacional, classificados em subcontas específicas de acordo com a natureza da operação.

No ciclo, o agrupamento era composto por “Adiantamento a Fornecedores” (73,1%), “Adiantamento de Férias” (2,3%) e “Adiantamento de Salários” (24,6%), sendo essa última a única a apresentar variações, com um aumento de R\$ 700,00.

ADIANTAMENTOS	JUL/25	AGO/25
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	35.435	35.435
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.132	1.132
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	5.625	11.225
TOTAL	42.192	47.792

1.5 Estoques

Representa os bens adquiridos ou produzidos pelo Recuperando com a finalidade de serem vendidos, consumidos no processo produtivo ou utilizados na prestação de serviços.

A conta possuía um saldo de R\$ 31,3 mil na competência em análise, composta exclusivamente por “Insumos Agropecuários”, sem demonstrar variações no período.

1.6 Despesas do Exercício Seguinte

“Despesas do Exercício Seguinte” registra valores pagos antecipadamente pelo Recuperando que se referem a bens ou serviços a serem usufruídos em períodos futuros. Esses gastos ainda não representam despesa do exercício corrente, pois o benefício econômico será apropriado ao resultado somente no exercício em que ocorrer a sua efetiva utilização ou consumo.

A conta não apresentou alterações, no mês em tela, totalizando R\$ 5,9 mil, composta exclusivamente por “Seguros de Veículos”.

1.7 Investimentos

Sendo composto somente por cotas de capital no Sicredi, o agrupamento permaneceu estático no período analisado, com o saldo de R\$ 350,39.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

a) Ativo

Notas Explicativas

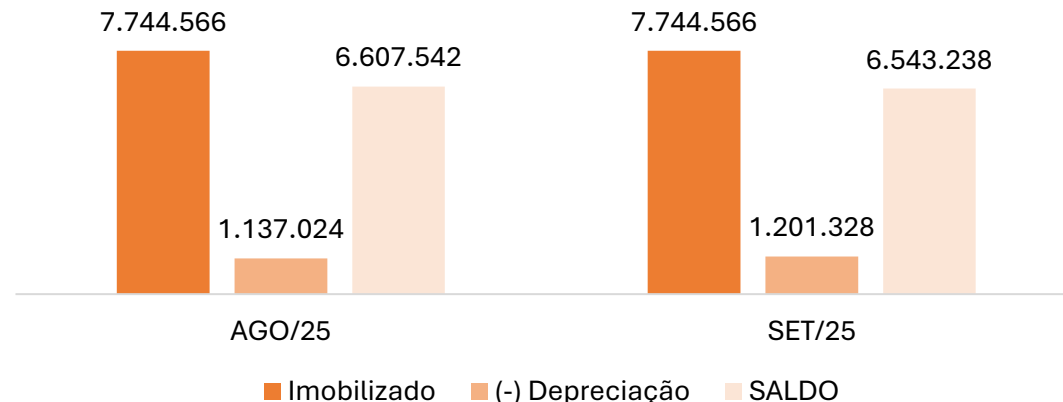
1.8 Imobilizado

O grupo “Imobilizado” contempla os ativos tangíveis adquiridos ou construídos pelo Recuperando, destinados à manutenção das suas atividades operacionais e que possuem vida útil superior a um exercício social.

Na competência, o saldo líquido do “Imobilizado”, já considerando as depreciações acumuladas, totalizava R\$ 6,5 milhões. A única variação foi decorrente do registro das depreciações mensais.

O agrupamento estava representado pelas contas “Máquinas e Equipamentos”, “Móveis e Utensílios”, “Veículos” e “Imóvel”. Do total, a rubrica “Máquinas e Equipamentos” representava 69,2% do montante registrado.

Imobilizado



11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

BALANÇO PATRIMONIAL	AGO/25	SET/25
PASSIVO CIRCULANTE	52.059.535	52.293.765
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	27.865.322	27.846.468
FORNECEDORES	1.984.528	2.237.555
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	12.994	11.344
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	898	719
OUTRAS OBRIGAÇÕES	22.195.793	22.197.679
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(45.030.701)	(45.347.570)
RESERVA DE LUCROS	480.662	480.662
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	(45.399.317)	(45.399.317)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(112.045)	(428.915)
TOTAL DO PASSIVO	7.028.834	6.946.195

Notas Explicativas

2.1 Empréstimos e financiamentos

O grupo “Empréstimos e Financiamentos” representa as obrigações do Empresário junto a instituições financeiras, decorrentes da captação de recursos para financiamento de suas atividades operacionais, investimentos ou necessidades de capital de giro.

No período analisado, o saldo contábil do grupo totalizava R\$ 27,8 milhões, demonstrando decréscimo de R\$ 18,9 mil, relativo exclusivamente ao valor do “Banco Santander S/A”, que reduziu em R\$ 30 mil, superando o valor registrado a crédito em “Empréstimo Saldo Credor Sicredi”, de R\$ 9,8 mil.

2.2 Fornecedores

O agrupamento “Fornecedores” representa as obrigações do Recuperando decorrentes da aquisição de bens e serviços, no curso normal de suas operações, cujos pagamentos encontram-se pendentes na data de encerramento do período analisado.

Em comparação ao mês anterior, o valor do conjunto de contas apresentou aumento de R\$ 253 mil, totalizando R\$ 2,2 milhões. Os fornecedores com maior incremento foram “Vitam Agro Comércio de Produto” e “M R de O Gottems Ltda”, nas montas de R\$ 110,1 mil e R\$ 106,5 mi, respectivamente.

2.3 Obrigações Trabalhistas e Sociais

O grupo comporta as obrigações de folha e os encargos incidentes.

No ciclo observado, foi observada redução de R\$ 1,7 mil em “Folha de Pagamento – Empregados”, relacionado aos valores a pagar de salários, enquanto as contas de provisão não demonstraram variação.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	AGO/25	SET/25
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS	2.393	744
PROVISÕES DE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	9.857	9.857
TOTAL	12.250	10.601

A análise das “Obrigações Sociais” foi realizada no Item 9 – “Obrigações Sociais e Tributárias”.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

b) Passivo

Notas Explicativas

2.4 Obrigações Tributárias

A análise referente às “Obrigações Tributárias” encontra-se detalhada no “Item 9 – Obrigações Sociais e Tributárias”.

2.5 Outras obrigações

A rubrica finalizou o período em análise com saldo de R\$ 22,2 milhões, passando por um aumento de R\$ 1,9 mil, valor exclusivamente percebido na rubrica “Adiantamentos de Clientes”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	AGO/25	SET/25
DIVERSAS CONTAS A PAGAR CONCURSAL	20.920.106	20.920.106
DIVERSAS CONTAS A PAGAR EXTRACONCURSAL	159.389	159.389
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.116.298	1.118.184
TOTAL	22.195.793	22.197.679

2.6 Patrimônio Líquido

O “Patrimônio Líquido” mostra quanto realmente pertence ao Empresário depois de subtrair tudo o que ela deve (passivos) de tudo o que ela tem (ativos).

Quando esse valor é negativo, como ocorreu no período analisado, apresentando um saldo devedor de R\$ 45,3 milhões, significa que o Recuperando possui mais dívidas do que bens e direitos, ou seja, está com seu patrimônio descoberto. Essa situação ocorre porque o saldo registrado na conta de prejuízos acumulados do produtor, que totalizava R\$ 45,8 milhões, supera o valor de suas reservas de lucro, de R\$ 480,7 mil.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

c) DRE

DRE	AGO/25	SET/25
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	188.728	121.918
(-) DEDUÇÕES	-	-
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL	188.728	121.918
CUSTOS	(16.897)	(129.974)
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	171.830	(8.057)
MARGEM BRUTA	91,0%	-6,6%
DESPESAS OPERACIONAIS	(215.258)	(307.875)
DESPESAS COMERCIAIS	(66.606)	(67.806)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(148.538)	(239.730)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(114)	(339)
RESULTADO OPERACIONAL	(43.427)	(315.931)
MARGEM OPERACIONAL	-23,0%	-259,1%
RESULTADO FINANCEIRO	(576)	(938)
RECEITAS FINANCEIRAS	0	0
DESPESAS FINANCEIRAS	(576)	(938)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	(44.003)	(316.869)
RESULTADO LÍQUIDO	(44.003)	(316.869)
MARGEM LÍQUIDA	-23,3%	-259,9%

Notas Explicativas

Na competência, a receita bruta do Recuperando apresentou redução de R\$ 66,8 mil em relação ao período anterior, totalizando R\$ 121,9 mil. O desempenho reflete a comercialização de soja, tendo sido enviadas as Notas Fiscais de venda da competência, que somaram R\$ 141,7 mil. A Administração Judicial encaminhou questionamento acerca do motivo da

divergência verificada em relação ao valor contabilizado. Em retorno, foi informado que a diferença decorre de compensação realizada por meio de abatimento em insumos, tendo sido enviada, para comprovação, a Nota Fiscal correspondente à referida operação.

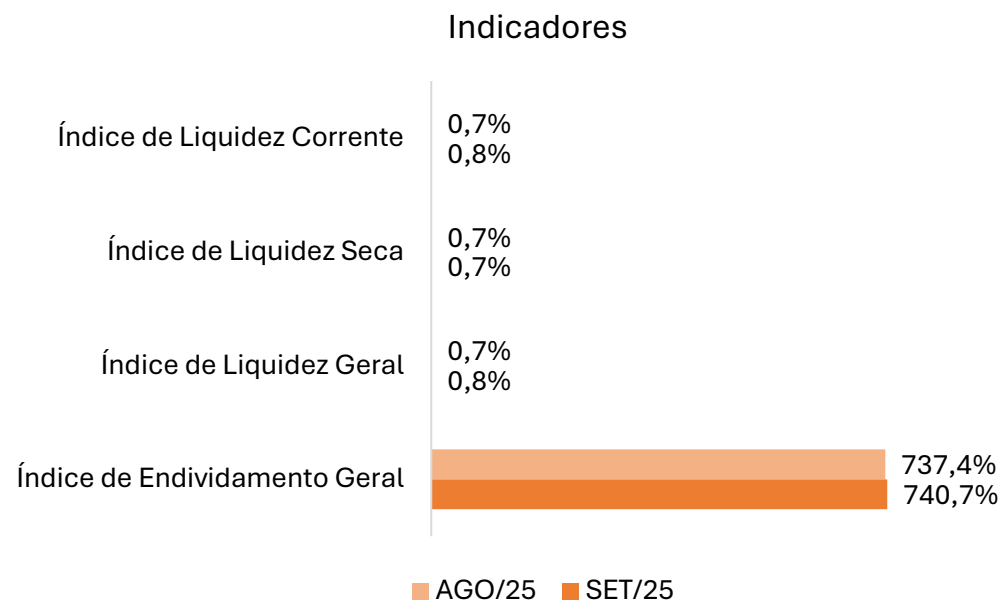
No tocante aos custos, observou-se expressiva elevação frente ao mês anterior, passando de R\$ 16,9 mil para R\$ 130 mil. Esse movimento contribuiu para que o resultado bruto operacional se revertesse de um ganho de R\$ 171,8 mil para um prejuízo de R\$ 8,1 mil, correspondendo a margem bruta negativa de 6,6%.

As despesas operacionais totalizaram R\$ 307,9 mil, apresentando aumento em comparação ao mês anterior. A elevação decorreu principalmente das despesas administrativas, que aumentaram 61,4%. Com isso, o resultado operacional, ainda negativo, apresentou significativa piora, passando de um prejuízo de R\$ 43,4 mil para R\$ 315,9 mil. A margem operacional acompanhou esse retrocesso, caindo de -23% para -259,1%.

No resultado financeiro, as despesas foram de R\$ 937,73, superiores ao valor registrado anteriormente. Dessa forma, o resultado líquido do período ficou negativo em R\$ 316,9 mil, contra um prejuízo de R\$ 44 mil na competência anterior, evidenciando significativa deterioração no desempenho do Recuperando. De forma acumulada no ano corrente, o Recuperando apresentou resultado líquido negativo de R\$ 428,9 mil.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores



Liquidez Corrente

O índice de "Liquidez Corrente" mede a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo com os ativos disponíveis no mesmo período, sendo calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante. Valores iguais ou superiores a 100% indicam capacidade plena de pagamento das dívidas de curto prazo, enquanto valores inferiores a 100% demonstram a necessidade de atenção.

No período, o índice passou de 0,7% para 0,8%, revelando uma leve melhora. Ambos os resultados indicam que o Recuperando não possui ativos circulantes suficientes para cobrir suas obrigações de curto prazo, evidenciando um desequilíbrio na estrutura financeira. Essa situação reforça a necessidade de acompanhamento rigoroso da liquidez e da gestão do capital de giro, dado o cenário de insuficiência de ativos para honrar compromissos imediatos.

Liquidez Seca

Diferente do índice de "Liquidez Corrente", que considera todos os ativos circulantes, o indicador de "Liquidez Seca" avalia a capacidade do Recuperando de honrar suas obrigações de curto prazo sem depender da realização dos estoques. É calculado pela razão entre o ativo circulante, excluídos os estoques, e o passivo circulante, oferecendo assim uma visão mais conservadora da liquidez.

Com a exclusão dos "Estoques", o indicador apresentou mesmo valor da competência anterior, ou seja, 0,7% ao final do período.

11. Análise das demonstrações econômico-financeiras

d) Indicadores

Liquidez Geral

O índice de "Liquidez Geral" avalia a capacidade do Recuperando de honrar todas as suas obrigações — de curto e longo prazos — utilizando os ativos realizáveis nesses mesmos horizontes. É calculado pela razão entre a soma do ativo circulante e do realizável a longo prazo em relação à soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo. Esse indicador oferece uma visão mais abrangente da saúde financeira do Recuperando, ao considerar compromissos futuros.

Em virtude do Empresário não apresentar valores “Realizáveis a Longo Prazo”, e todas as suas obrigações com terceiros estarem em nível Circulante, o indicador se apresentou igual a “Liquidez Corrente”.

Endividamento Geral

O índice de “Endividamento Geral” mede o grau de dependência do Recuperando em relação ao capital de terceiros, sendo calculado pela razão entre o passivo total (circulante e não circulante) e o ativo total. Esse indicador revela qual parcela dos ativos é financiada por dívidas, permitindo avaliar o nível de alavancagem financeira e os riscos associados à estrutura de capital.

O indicador apresentou uma variação de 737,4% para 740,7% na comparação do período anterior ao analisado, evidenciando um ligeiro aumento. Ambos os resultados indicam que o montante das obrigações supera de forma significativa o total de ativos, o que exige atenção quanto à sustentabilidade da estrutura financeira, reforçando a importância da gestão rigorosa do endividamento.

12. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente à Recuperando para elaboração dos relatórios, considerando os 5 (dez) itens abaixo:

Checklist documentações contábil/financeira	Enviado	Não enviado
1. Balancetes contábeis (Excel e PDF)	PDF	
Analítico	PDF	
Sintético	PDF	
2. Razão contábil		x
3. Extratos bancários	Parcial	
4. Relação de admissões e demissões		x
5. Obrigações vencidas/em atraso		x